

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
 - 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.
 - 4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:
 - 5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;
 - 5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinqüagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;
 - 5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;
 - 5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;
 - 5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;
 - 5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;
 - 5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.
6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de

Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

quarta-feira, 20 de setembro de 2023 **Diário Oficial** Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 133 (79) – 13

19ª REGIÃO - ANDRADINA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ANDRADINA

ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 2.160 - Vila Mineira - ANDRADINA-SP

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados)

25/09/2023 - 09:00- Lista Geral nº. 1 ao 30

Classif. Nome Inscrição

- 1 ALINE SANCHES DONATONI 000000048674656
- 2 LUIZ EDUARDO AYALA DE MACEDO 000000047783583
- 3 THIAGO DE OLIVEIRA MELO 000000048451916
- 4 LEONARDO FIORATTI ROSA 000000047906057
- 5 CLOVIS DOS SANTOS SARANTI 000000048778818
- 6 STEFANNY NEVES DE SOUZA 000000047853239
- 7 ISABELA AMORIM DE CARVALHO 000000048780316
- 8 LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVAO 000000048246557
- 9 HILDA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS 000000048274461
- 10 LAURA BARROS 000000048731315
- 11 CLAUDIA RENATA DE FREITAS BEZERRA 000000048863882
- 12 DAYANE CRISTINE PEREIRA DO PRADO 000000049086553
- 13 PATRICIA DOS SANTOS VAZ COSTA 000000048449415
- 14 VINICIUS DOS SANTOS PINTO 000000048642843
- 15 HENRIQUE DE CARVALHO SALES 000000048998290
- 16 JESSICA EMILIA SUFFI HANNA 000000048491128
- 17 LAIS APARECIDA DE LIMA BRAGA DA SILVA 000000048059870
- 18 LIVIA KAORI SHINZATO 000000048736848
- 19 CELIA CONCEICAO BERCHIOL DA SILVA 000000048044660
- 20 ANDREZA DE ARAUJO ROGERI 000000048816582

21 MIRIAM MARGARET NOVAES DA SILVA FOWLER 000000047993820
22 VANUSA RODRIGUES DA SILVA 000000048764663
23 CARLA VANESSA ROQUE CAVALCANTE 000000047833491
24 RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO 000000048908304
25 JOSE ANTONIO DUARTE MARTELO 000000049169327
26 BIANCA GUINELI LHETY 000000049064398
27 LEONARDO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS 000000048420280
28 JOSE FILIPE LAVRADOR MARTINS 000000049064649
29 FRANCI HELEN GONCALVES BARBOSA 000000048123374
30 CAMILLA DA SILVA ANDRADE 000000048060291